



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



LEI Nº 217/2023

DE 19 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Reriutaba a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais), para atender os dispêndios não contemplados na Lei Orçamentária Anual- LOA do corrente exercício na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 05.00 Secretaria de Educação / FME

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 FUNDEB

Dotação Orçamentária	Descrição	Fonte de Recurso	R\$
0502.12.361.0013.1.035	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unid. Escolares do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1540000000	129.000,00
		1541000000	100.000,00
		1542000000	100.000,00
		2542000000	400.000,00

Fonte: 1540000000 - Transferências do Fundeb - Impostos 30%

Fonte: 1541000000 - Transferências do Fundeb 30% Compl. União - VAAF

Fonte: 1542000000 - Transferências do Fundeb 30% Compl. União - VAAT

Fonte: 2542000000 - Transferências do Fundeb 30% Compl. União - VAAT

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/0564, a seguir:

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



ÓRGÃO: 05.00 Secretaria de Educação / FME

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 FUNDEB

Dotação Orçamentária	Descrição	Fonte de Recurso	R\$
0802	FUNDEB		
0502.12.361.0013.2.029	Construção, Ampliação e, Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1540000000	400.000,00
		1542000000	179.000,00
		1543000000	150.000,00

Fonte: 154000000 - Transferência do Fundeb - Impostos 30%

Fonte: 1542000000 - Transferências do Fundeb 30% Compl. União - VAAT

Fonte: 2543000000 - Transferências do Fundeb 30% Compl. União - VAAR

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, em 19 de maio de 2023.

PEDRO HÚMBERTO COELHO MARQUES
Prefeito Municipal